

190ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos dezessete dias de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00h, as membras do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev, realizaram reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião a Presidente do Conselho Adriana Zambotto, as membras Priscila Sousa Giorgeti Vieira e Sandra Marta Viana Rocha. Presente também o Presidente do CaraguaPrev Ezequiel Guimarães de Almeida. Ausente a conselheira Fabiana Camilotti. Declarada aberta a reunião foi efetuada a leitura da ata número cento e oitenta e nove da reunião do Conselho Fiscal de 19 de agosto de dois mil e dezenove e ata conjunta do conselho deliberativo e conselho fiscal número duzentos e sessenta e um de 12 de agosto de dois mil e dezenove, aprovadas sem emendas. Foram analisados os relatórios da administração e as demonstrações financeiras das receitas e despesas contábeis referentes ao mês de AGOSTO de dois mil e dezenove, bem como a análise dos balanços contábeis das receitas e despesas, com relação ao referido mês, as contribuições previdenciárias recebidas dos servidores estatutários dos entes patrocinadores do CaraguaPrev e foram aprovadas pelo Conselho Fiscal. Foi analisado também o relatório dos rendimentos do referido mês, das aplicações financeiras nos fundos de investimento e nos títulos públicos federais, que não superaram a meta atuarial no mês, no entanto no ano superando a meta atuarial, demonstrado o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev para o corrente exercício e atendimento a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional. Analisadas as aplicações financeiras referentes ao mês de julho, o Conselho Fiscal em observância a Constituição Federal/1988, Lei 9717 de 27/11/1998, Lei 13.846 de 18/06/2019, Lei Complementar nº 59 de 05/11/2015, Política de Investimentos vigente- 2019 e Resolução CMN 3922 e alterações, o Conselho Fiscal ratifica as deliberações do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo. As Conselheiras fiscais avaliando o andamento dos processos de contratação dos serviços essenciais e necessários ao Instituto-CaraguaPrev recomendam ao Conselho Deliberativo o andamento da contratação dos serviços de Consultoria Financeira, Consultoria Atuarial. Bem assim, tomando conhecimento do parecer conclusivo da gestora do contrato nº 05/2019 de 27 de maio de 2019 aprovam e ratificam o andamento dos procedimentos ali relatados. O Conselho Fiscal avaliou e ratificou a portaria do presidente do Instituto-

CaraguaPrev nº 36, de 14 de agosto que dispõe sobre autorização para assinaturas de atos administrativos de servidores ocupantes de cargos efetivos do CaraguaPrev. Avaliou e aprovou o conselho fiscal todos os atos administrativos (inclusive folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas), financeiros, contábeis referentes ao mês de agosto de dois mil e dezenove. As conselheiras entendem pertinente registrar na presente ata que referente a nomeação dos Diretores de Benefícios e Financeiro do Instituto conforme a LC 59/15, que o mandato é de quatro anos conforme o artigo 74 da referida lei. Mais uma vez foi comentado sobre a Lei 9717 de 27/11/1998 e Lei 13.846 de 18/06/2019, bem assim a Resolução 3922 e alteração, que serão disponibilizadas às conselheiras por e-mail. Requerem ainda informações sobre as eleições dos conselhos, o que será definido pelo Conselho Deliberativo conforme estabelece a LC 59/15. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 17h00min, lavrada a presente Ata, que vai, após sua aprovação ser assinada pelas Conselheiras Fiscais e presentes.

CONSELHO FISCAL

Adriana Zambotto
Presidente do Conselho Fiscal
Certificação: ANBIMA CPA-10

Priscila Sousa Giorgeti Vieira
Conselheira Fiscal
Certificação: ANBIMA CPA-10

Sandra Marta Viana Rocha
Conselheira Fiscal

Diretoria Executiva

Ezequiel Guimarães de Almeida
Presidente do CaraguaPrev